PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00132/51

Autor: MARIO EUGENIO LIRA
Data: 31/12/1951
Classif.: FUNCIONALISMO PÚBLICO
Ementa:

Extingue cargo e cria cargo.

Texto:

O Prefeito Municipal de Natal,

faço saber que a câmara Municipal de Natal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica extintos o cargo de Agente Fiscal de Parnamirim padrão P e cria o cargo de Agente Chefe da Fiscalização de Parnamirim, padrão X;

Art. 2º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir o crédito especial necessario, para atender no corrente exercício, as despesas com a criação do cargo a que se refere o artigo anterior, utilizando o saldo da extincao do cargo de Agene Fiscal;

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 31 de dezembro de 1951.

MARIO EUGENIO LIRA
Prefeito

SALY GOMES DA COSTA
Secretário